ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº140 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar a Funcionaria **MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIM**, da Câmara Municipal, para deslocar-se até à cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do treinamento de contabilidade aplicada ao setor público denominado:

1º MÓDULO: Teoria Geral da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2º MÓDULO: Plano de Contas aplicado ao Setor Público-PCASP(Estrutura e lógica do novo plano de contas obrigatório para a União, Estado, Distrito Federal e Municípios em 2014, parte IV do Manual de Contabilidade Aplicado ao setor Público-5º edição).

3º MÓDULO: Aplicação do novo Plano de Contas-PCASP(Estudo dos Lançamentos típicos, com base no novo plano de contas: Lançamentos no Diário, Razão, encerramento do exercício)Registro do orçamento aprovado, Registro da execução orçamentária, Registro da receita e da despesa sob enfoque patrimonial, Registro de transações de natureza controle, Registros de encerramento do exercícios. No período de 01 a 04 de outubro de 2014.

II – Arbitrar e conceder 04 (quatro diárias) no valor de R$ R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 01 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-